

ALTERAÇÃO Nº 01 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;

ALTERAÇÃO Nº 01 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

2ª - O capital social no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), será acrescido em R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A EIRELI gira sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e tem sede e domicílio:

Matriz: CNPJ: 11.054.901/0001-82 e NIRE: 21600166764, situada na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Filial 01: CNPJ: 11.054.901/0002-63 e NIRE: 21900229541, situada na Rua Marcelino Tavares, nº 1115, Galpão: 1115, Bairro: Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000.

Filial 02: CNPJ: 11.054.901/0003-44 e NIRE: 21900229559, situada na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 980, Sala 01, Bairro: Centro, Sambaíba/MA, CEP: 65.830-000.

Filial 03: CNPJ: 11.054.901/0004-25 e NIRE: 21900237331, situada na Avenida 20, nº 999-A, Bairro: São Caetano, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

2ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

ALTERAÇÃO Nº 01 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

3ª - A EIRELI tem por objeto:

4924-8/00 - Transporte escolar;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **17/08/2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO Nº 01 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

ALTERAÇÃO Nº 01 DE
“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 11 de maio de 2021.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 16:36 SOB N° 20210633433.
PROTOCOLO: 210633433 DE 26/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103722015. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

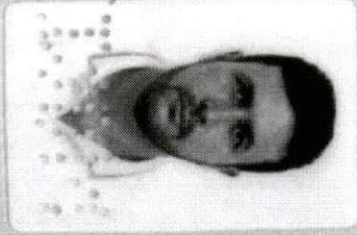
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Rodrigo Botelho Melo Coêlho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1337265 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2020

NOME RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

FILIAÇÃO JOSÉ FRANCISCO COELHO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MELO COELHO

NATURALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 19/03/1977

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO 2885 L 9 F 190
EXP. TERESINA - PI 19/03/1977

CPF 747.144.653-68

ASSINATURA DO DIRETOR *Juarez Gonçalves de Carvalho*
Pecilo-Crimina

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:37 do dia 04/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2021.

Código de controle da certidão: **7077.CED1.6913.980A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Certidão nº: 11562292/2021

Expedição: 04/04/2021, às 09:45:04

Validade: 30/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.054.901/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.054.901/0001-82

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA
/ 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301143891490330

Informação obtida em 04/04/2021 09:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001795/21

Data da

06/01/2021 18:24:57

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2021 07:52:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001060/21

Data da

06/01/2021 18:25:23

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N - Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referente à **IPTU** (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO), **ISSQN** (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA), e **ALVARÁ** (TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), em nome da empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ de N.º: **11.054.901/0001-82** e Inscrição Estadual de n.º **12.671.877-6**, situada na **AVENIDA RODOVIÁRIA, n.º 82 - CENTRO, nesta cidade**, representada pelo Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, portador do RG nº **1.337.265 SSP/PI** e do CPF sob n.º **747.144.653-68**. Estando a mesma quites com a inscrição na Dívida Ativa do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia 20/06/2021.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 20 de ABRIL de 2021.

Atenciosamente;


Carlos Aurélio Brito Coelho
Chefe do Dept. de Arrecadação e Tributos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N - Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO MUNICIPAL

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referentes aos tributos municipais), em nome da empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ de N.º: 11.054.901/0001-82 e Inscrição Estadual de n.º 12.671.877-6, situada na **AVENIDA RODOVIÁRIA, n.º 82 - CENTRO**, nesta cidade, representada pelo Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, portador do RG nº 1.337.265 SSP/PI e do CPF sob n.º 747.144.653-68. Estando a mesma quites com a inscrição Negativa de Débito do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia 20/06/2021.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 20 de ABRIL de 2021.

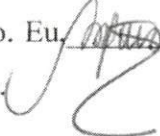
Atenciosamente;


Carlos Aurelio Brito Coelho
Chefe do Dpt. de Arrecadação e Tributos

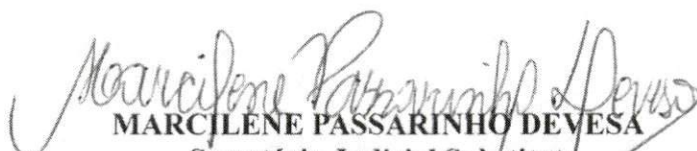


Estado do Maranhão
Poder Judiciário
Comarca de São Raimundo das Mangabeiras – Vara Única

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata** a partir do dia 20 do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 20 de abril do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **LOCAR EMPREEDIMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ Nº 11.054.901/0001-82, com endereço à Av. Rodoviária, nº 82, centro de São Raimundo das Mangabeiras/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira e Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu,  Marcilene Passarinho Devesa Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei e assino.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 20 de abril de 2021.


MARCILENE PASSARINHO DEVESA
Secretária Judicial Substituta
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 115071



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TOP 10 COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOP 10 COMERCIO LTDA
NIRE	21600166764
CNPJ	11.054.901/0001-82
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOP 10 COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	538
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOP 10 COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 435.000,00	R\$ 622.384,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 85.000,00	R\$ 272.384,14
DISPONÍVEL		R\$ 85.000,00	R\$ 199.384,14
CAIXA		R\$ 85.000,00	R\$ 95.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 85.000,00	R\$ 95.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
IMÓVEIS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PASSIVO		R\$ 435.000,00	R\$ 622.384,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 80.400,00	R\$ 21.439,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 50.250,00	R\$ 8.640,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 30.150,00	R\$ 5.184,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 354.600,00	R\$ 591.345,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.94.F0.B0.94.D5.AB.F0.8B.48.DE.4B.C0.94.7A.52.37.85.FA.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOP 10 COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (80.400,00)	R\$ (20.394,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (5.400,00)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.170,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (30.150,00)	R\$ (5.184,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.250,00)	R\$ (8.640,00)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (80.400,00)	R\$ (20.394,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (80.400,00)	R\$ (20.394,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.754,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.914,83)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.045,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.863,83)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.94.F0.B0.94.D5.AB.F0.8B.48.DE.4B.C0.94.7A.52.37.85.FA.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	272.384,14 + 0,00	8,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	272.384,14	12,71
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	272.384,14 - 0,00	12,71
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	199.384,14	9,30
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	622.384,14	0,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	653.423,14 + 0,00	

RODRIGO BOTELHO
MELO
COFI HQ:74714465368
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.05.07 10:43:07
-03'00'

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2021.05.07 10:42:17 -03'00'

RC BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 11.054.901/0001-82

Endereço: Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181

Bairro: Fátima, Cidade: Balsas, Estado: MA, CEP: 65800-000, Telefone: (98)

NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e foro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rodrigo Botelho Melo Coelho
Titular-Administrador
CPF 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:7493263230
4

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2021.05.05 15:22:22
-03'00'

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL TOP 10 COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.94.F0.B0.94.D5.AB.F0.8B.48.DE.4B.C0.94.7A.52.37.85.FA.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11054901000182	TOP 10 COMERCIO LTDA:11054901000182	235259912541875690 0	18/09/2020 a 18/09/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

D5.94.F0.B0.94.D5.AB.F0.8B.48.DE.4B.
C0.94.7A.52.37.85.FA.EE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2021 às 11:25:56
C9.15.65.CE.70.16.B7.9A
A0.AD.46.86.DF.27.69.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/04/2021 as 12:19:20.

Válido até: 29/07/2021.

Código de Controle: 5047.7596.2981.8948.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.